



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas**

**EDITAL N. 305/GCP/SEGEF, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016.**  
*Convocação para Perícia Médica e Posse do Concurso Público SESAU*

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital n. 137/GDRH/SEARH, de 10 de julho de 2014, homologado através do Edital n. 048/GDRH/SEARH, de 3 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2.653, de 5 de março de 2015, considerando os termos do Edital n. 053/GDRH/SEARH, de 11 de março de 2015, **torna público a convocação para preparação de exames médicos e documentação, visando a perícia médica e posse**, da candidata: **Hellen Valessa Gomes Catarina** – para o cargo de **Médico Clínico Geral, Município de Porto Velho, classificação 66ª – Inscrição n. 9530177421T**, nomeada através do Decreto n. 21.445 de 6 dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 226 de 6 dezembro de 2016, em cumprimento Informação n. 3811/2016, da ASTEC/SEGEF/RO, constante dos autos do Processo Administrativo n. 01-2201.02711-0000/2016.

1. A candidata deverá observar o disposto dos **anexos I, II, III, IV e V**, deste Edital.

**Porto Velho, 7 de dezembro de 2016**

**HELENA DA COSTA BEZERRA**  
**Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas**

**ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE**

<b>EVENTO/JUNTA MÉDICA</b>	<b>PRAZOS</b>	<b>HORÁRIO DE ATENDIMENTO</b>
Apresentação de Exames Médicos	6/12/2016 a 4/1/2017	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	6/12/2016 a 3/2/2017	
<b>EVENTOS/GCP/SEGEP</b>	<b>PRAZOS</b>	
Conferência da Documentação e Posse.	6/12/2016 a 4/1/2017	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	6/12/2016 a 4/1/2017	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	6/12/2016 a 3/2/2017	

**Observação:** atendimentos somente em dias úteis.



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas**

**ANEXO II – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA**

<b>PERÍCIA MÉDICA</b>	
<b>LOCAL/ENDEREÇO:</b> <b>CEPEM/JUNTA MÉDICA:</b> situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê)	
<b>2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL</b>	
<b>2.1.</b> O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados	
<b>2.2.</b> O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.	
<b>2.3. Portadores de Deficiência:</b>	
<b>2.3.1.</b> Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.	
<b>2.4.</b> Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.	
<b>RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO</b> <i>(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)</i>	
ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico <b>(exceto para grávida)</b>
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultrasonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria <b>(para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas);</b>
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
11	<b>Escarro:</b> BAAR
12	<b>Urina:</b> EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
<b>1.</b> As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEGEP, sob a forma de Laudos	
<b>2.</b> Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;	
<b>3.</b> Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;	
<b>4.</b> Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;	
<b>5.</b> A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.	
<b>6.</b> O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial no local Sede do CEPEM/SEGEP, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO, na Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê). <b>7.</b> Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GCP/SEGEP, na Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo 2, térreo; situado na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 - Porto Velho/RO, para fins de efetivação de sua posse.	



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas**  
**ANEXO III- DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE**

1. Os candidatos considerados **Aptos** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GCP/SEGEPE, Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo 2, térreo; situado na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 - Porto Velho/RO, para fins de efetivação de sua posse, para fins de conferência e posse. Com ressalva para os candidatos com pedido de prorrogação de posse deferido.

**2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEP**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
Original e 2 (duas) cópias.	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
Original e 2 (duas) cópias.	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comproventes de Escolaridade/Habilitação, devem estar de acordo com <b>Anexo I - Requisito/Escolaridade</b> do Edital n. 137/GDRH/SEARH, de 10 de julho de 2014. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
Original e 2 (duas) cópias.	Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
Original e 2 (duas) cópias.	b) Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D” para os candidatos ao cargo de <b>Motorista</b>	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. <b>Obs.:</b> Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: <b>o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.</b>	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com firma reconhecida.

**3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ( <i>Destinada ao sexo masculino</i> )	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.sefin.ro.gov.br">www.sefin.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: <a href="http://www.justicafederal.jus.br">www.justicafederal.jus.br</a>
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas**  
**ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE**

\*\*\*\*\*

A Excelentíssima Senhora  
**Helena da Costa Bezerra**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo 2, térreo; situado na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 - Porto Velho/RO

N E S T A:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: \_\_\_\_\_, CPF  
n. \_\_\_\_\_, RG n. \_\_\_\_\_, endereço:

\_\_\_\_\_,  
telefone para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, email \_\_\_\_\_,

nomeado pelo Decreto n. 21.445 de 6 dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 226 de 6 dezembro de 2016, para posse do cargo de \_\_\_\_\_, com lotação em Unidade da Secretaria de

Estado da Saúde – SESA/RO, localizada em \_\_\_\_\_. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,  
Peço Deferimento.

\_\_\_\_\_  
Local

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	6/12/2016 a 4/1/2017	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	6/12/2016 a 3/2/2017	
EVENTOS/GCP/SEGEP	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	6/12/2016 a 4/1/2017	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	6/12/2016 a 4/1/2017	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	6/12/2016 a 3/2/2017	

**Observação:** atendimentos somente em dias úteis.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas**  
**ANEXO V – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS**

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, com letra de forma legível, para entregá-la juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, no ato da posse.

IDENTIFICAÇÃO										
Nome:			Retificação do Nome:				Matrícula:			Fotografia
							<i>Não Preencher</i>			
ENDEREÇO					Contato					
Rua/Avenida/Logradouro:					Telefones:		E-mail:			
Filiação: (Mãe/Pai)				Nacionalidade:		Naturalidade:			UF:	
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR			
				Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:
CPF/MF		PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA			
				Número:	Série:	Local:	Número:	Categoria:	Local:	Data:
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO				EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO			EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE			EXECUÇÃO
<i>Não Preencher</i>				<i>Não Preencher</i>			<i>Não Preencher</i>			
CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CARGO				PCD	CLASSE	REF.	VENCIMENTO INICIAL	C. H.
<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>				<b>NÃO</b>	-	-	<i>Não Preencher</i>	<b>40 H/S</b>
LOCALIDADE DE OPÇÃO DE VAGA NO CONCURSO			SECRETARIA				CONTA BANCÁRIA			
			<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESAU</b>				Agencia:		Conta Corrente:	Banco:
										<b>BRASIL</b>
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE			DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO			OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH	
<i>Não Preencher</i>			<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>	<i>Não Preencher</i>				